

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2019 | Edição Nº 284 | Ano 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 094/2019

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1216 de 13/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.627.605,92 (Hum milhão, seiscentos vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais, noventa e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	925,91
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-PROPORCIONAIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.300,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.720,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSP	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.850,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.906,15
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	67.100,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSP	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.440,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	3.650,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.450,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.294,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSP	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	280,00
04.01	15.452.0004.2.007	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.620.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	200.000,00
04.01	15.512.0006.1.008	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.0016 - MELHOR SANITARIAS DOMICILIARES	59.115,28
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.013	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.122.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNAE	23.376,00
05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.120.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00
05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.111.0001 - MDE	27.000,00
05.01	12.361.0011.1.012	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.111.0001 - MDE	2.867,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.111.0001 - MDE	3.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.113.0001 - FUNDEB 40%	49.300,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.113.0001 - FUNDEB 40%	71.200,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.111.0001 - MDE	325,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.111.0001 - MDE	1.000,00

05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	250,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.111.0001 - MDE	285,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.113.0001 - FUNDEB 40%	1.250,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.74 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.111.0001 - MDE	4.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.36.99 - OUTROS SERV	1.111.0001 - MDE	8.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.111.0001 - MDE	45.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.111.0001 - MDE	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.111.0001 - MDE	7.500,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.111.0001 - MDE	3.350,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO	1.120.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	127.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.111.0001 - MDE	895,34
05.01	12.365.0007.2.012	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.122.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNAE	5.091,00
05.01	12.365.0008.2.014	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.111.0002 - MDE CRECHE	10.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.111.0002 - MDE CRECHE	12.210,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0002 - FUNDEB 60% CRECHE	1.500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0003 - FUNDEB 60% PRE	24.920,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0002 - MDE CRECHE	170,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0003 - MDE PRE	845,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.112.0003 - FUNDEB 60% PRE	5.400,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.112.0002 - FUNDEB 60% CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0002 - MDE CRECHE	700,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0003 - MDE PRE	250,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.113.0003 - FUNDEB 40% PRE	400,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.112.0002 - FUNDEB 60% CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.111.0002 - MDE CRECHE	500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.111.0002 - MDE CRECHE	7.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSP	1.111.0002 - MDE CRECHE	1.650,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSP	1.111.0003 - MDE PRE	276,87
05.01	12.365.0011.2.025	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.111.0002 - MDE CRECHE	2.867,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
06.01	10.301.0012.1.014	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.213.0009 - BLINV - UM BAS SAUDE	80,00
06.01	10.301.0012.1.014	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.213.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	2.114,41
06.01	10.301.0012.1.014	4.4.90.52.30 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.930.0000 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	37.179,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.212.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	21.400,81
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.212.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	2.800,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.212.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	400,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.212.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	2.057,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	750,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.212.1005 - AB - PMAQ	8.877,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	3.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	6.563,89
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	2.134,80
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.730,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	9.213,61
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.212.1007 - AB - SAUDE BUCAL	1.600,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.450,00



06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	43.634,89
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	2.300,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	400,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	350,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.212.1002 - AB - PAB FIXO 1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.160,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	15.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.090,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.940,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	7.004,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	540,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSP	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	510,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2.190,00
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.20 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	2.213.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	91,58
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	8.620,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.000,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	148,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	80,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.212.3011 - VS - VIG SANITARIA	69,50
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	80,00
06.01	10.305.0015.2.042	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.311.0005 - FNAS PTMC PESTALOZZI	150,00
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.311.0005 - FNAS PTMC PESTALOZZI	1.100,00
07.01	08.242.0019.2.054	4.4.90.52.27 - VEICULOS DIVERSOS	2.390.0010 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	141.386,15
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.500,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.300,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.250,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.390.0010 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	3.020,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.500,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.311.0003 - FNAS CRAS	500,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.311.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMÍLIA	500,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.311.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMÍLIA	1.500,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.311.0003 - FNAS CRAS	200,00



07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.390.0010 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	240,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	1.390.0010 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	2.300,00
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL				
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.800,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.600,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	60.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.959,73
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	2.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	3.580,00
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.27 - VEICULOS DIVERSOS	1.930.0000 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	10.000,00
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	280.000,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.000,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 1.627.605,92
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 903.473,72 (Novecentos e três mil, quatrocentos setenta e três reais, setenta e dois centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 557.084,06 (Quinhentos cinquenta e sete mil, oitenta e quatro reais, seis centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 167.048,14 (Cento sessenta e sete mil, quarenta e oito reais, catorze centavos) conforme segue:				
GABINETE DO PREFEITO				
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	925,91
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.90 - SERVICOS DE PUBLICIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN				
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	940,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.356,15
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	280,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	3.650,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.220,00
03.01	28.843.0000.3.001	4.6.90.71.99 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	137.100,00
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
04.01	04.182.0003.2.064	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.150,00
04.01	15.451.0004.1.004	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	942,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	448,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.032,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	406,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	900,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	220,00



04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	80.000,00
04.01	15.452.0005.2.008	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
04.01	15.452.0005.2.010	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚB	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
04.01	15.452.0005.2.010	4.4.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
04.01	15.512.0006.1.008	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.500,00
04.01	15.512.0006.1.008	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.36.99 - OUTROS SERV	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	346,00
04.01	15.512.0006.2.011	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	27.813.0005.2.009	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.120.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.023	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0001 - MDE	355,50
05.01	12.361.0011.2.023	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.111.0001 - MDE	68,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.111.0001 - MDE	24.600,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0001 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0001 - MDE	200,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.040,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0001 - MDE	1.050,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.111.0001 - MDE	138,37
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	3.580,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.350,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	210,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.120.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	127.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO	1.112.0001 - FUNDEB 60%	152.850,00
05.01	12.365.0011.2.021	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0003 - MDE PRE	695,34
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.111.0002 - MDE CRECHE	68.234,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.111.0003 - MDE PRE	10.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.112.0002 - FUNDEB 60% CRECHE	500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.113.0003 - FUNDEB 40% PRE	620,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.112.0002 - FUNDEB 60% CRECHE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0002 - MDE CRECHE	200,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.111.0003 - MDE PRE	300,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	2.111.0001 - MDE	27.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.111.0002 - MDE CRECHE	300,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.111.0003 - MDE PRE	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	9.213,61
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	3.000,00



06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	510,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.212.1005 - AB - PMAQ	1.657,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.400,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.93.07 - INDENIZAÇÃO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2.300,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2.004,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	630,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	8.100,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	4.210,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.212.1007 - AB - SAUDE BUCAL	1.600,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	2.134,80
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.212.1005 - AB - PMAQ	13.393,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.212.1005 - AB - PMAQ	3.600,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.212.1005 - AB - PMAQ	2.590,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.212.1005 - AB - PMAQ	7.417,81
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.212.1005 - AB - PMAQ	3.877,00
06.01	10.301.0012.2.031	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.212.1005 - AB - PMAQ	3.000,00
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	1.930.0000 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	10.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	540,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	648,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.212.3011 - VS - VIG SANITARIA	69,50
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.311.0005 - FNAS PTMC PESTALOZZI	1.100,00
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.311.0005 - FNAS PTMC PESTALOZZI	150,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.300,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00



07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.500,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.311.0003 - FNAS CRAS	500,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.311.0003 - FNAS CRAS	200,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.86 - MANUT.CON.S.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.311.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.049	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.390.0010 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	2.540,00
07.01	08.244.0017.2.049	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.390.0010 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	3.020,00
07.01	08.244.0018.2.050	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.500,00
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.311.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	500,00
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.311.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	500,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.1.023	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.383,41
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.365,32
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.400,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.350,00
08.01	20.606.0021.2.056	4.4.90.52.27 - VEICULOS DIVERSOS	1.930.0000 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	10.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.061	4.4.90.52.30 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	35.211,00
-------	-------------------	--	-----------------------------	-----------

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 903.473,72

EXCESSO

R\$ 557.084,06

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$

167.048,14

SOMA

R\$ 1.627.605,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Agosto de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 108/2019

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1216 de 13/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 430.875,54 (Quatrocentos e trinta mil, oitocentos setenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
-------	-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.750,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	244,20
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	7.030,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	35.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	44,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	79.820,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.111.0001 - MDE	25.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.111.0001 - MDE	18.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2.111.0001 - MDE	6.660,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2.111.0002 - MDE CRECHE	2.220,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	650,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.36.41 - JUROS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,33
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	250,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.29 - JUROS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	0,33
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	900,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	110,68
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	200,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	690,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	2.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.311.0009 - FNAS PBV - SCFV	3.606,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	28.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	13.800,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**R\$ 430.875,54**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 196.995,54 (Cento noventa e seis mil, novecentos noventa e cinco reais, cinquenta e quatro centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 233.880,00 (Duzentos trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
03.01	28.843.0000.3.001	4.6.90.71.99 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.750,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	44,00
-------	-------------------	--	-----------------------------	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.111.0001 - MDE	18.000,00
-------	-------------------	---------------------------------------	------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	0,33
06.01	10.301.0012.2.028	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	900,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.36.41 - JUROS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,33
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	900,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	110,68
06.01	10.304.0015.2.040	4.4.90.52.24 - MOBILIARIO EM GERAL	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	200,00
06.01	10.304.0015.2.041	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	690,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0017.2.046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.311.0009 - FNAS PBV - SCFV	3.606,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	244,20

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	163.650,00
-------	-------------------	--	--	------------

TOTAL DE REDUÇÕES **R\$ 196.995,54**

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ **233.880,00**

SOMA **R\$ 430.875,54**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 16 de Agosto de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIAS

PORTARIA Nº 024

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 141.386,15 (Cento quarenta e um mil, trezentos oitenta e seis reais, quinze centavos), para acréscimo dos seguintes subelementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.242.	4.4.90.52.27 -			
0019.2.	VEICULOS	2.311.0018 -		
07.01	054	DIVERSOS	FNAS BL MAC 4	141.386,15
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 141.386,15

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

		2.390.0010 -		
		OUTROS REC VINC		
08.242.	4.4.90.52.27	ASS SOCIAL -		
0019.2.	- VEICULOS	TRANS DE REC DO		
07.01	054	DIVERSOS	FUNDO	141.386,15
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 141.386,15

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de agosto de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, conforme Portaria nº 011/2018, alterada pela Portaria nº 010/2019, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 1553/2019, com os apensos 3063/2019 e 4010/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES **Torna Público** que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Conforme Lei nº 11.947/09; Resoluções/CD/FNDE nº 26/13 e nº 04/15. **Abertura:** 07/10/2019 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 13/09/2019.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente CPL

AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93, **torna público** que realizará em sua sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Atílio Vivacqua-ES, abertura do **Credenciamento nº. 002/2019** no dia **01/10/2019 às 08h30min.** **Objeto:** Prestação de Serviços de Consulta Médica Ambulatorial na Especialidade de Psiquiatria. Edital disponível no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 13/09/2019.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente CPL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar). **Abertura:** 27/09/2019 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 13/09/2019.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Elaboração/Revisão da Planta Genérica de Valores-PGV do Município de Atílio Vivacqua. **Abertura:** 27/09/2019 às 13h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 13/09/2019.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios. **Abertura:** 30/09/2019 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 13/09/2019.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial



AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Fornecimento de Gás P13. **Abertura:** 30/09/2019 às 13h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 13/09/2019.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** a Servidora **DENISE DE CÁSSIA CERRINHO**, para que no prazo **impreterível de 05 (cinco) dias úteis, retorne as suas atividades laborativas**, junto ao MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, para os efeitos do artigo 187 do Estatuto do Servidor Público de Atílio Vivacqua-ES.

Atílio Vivacqua - ES, 16 de Setembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

